

Processo nº

4314

Fls.

Rubrica:

Cunha

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZERAUDESP Nº 176/2022
Setor de Contabilidade

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2022 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUNHA/SP E A EMPRESA ANOLFO COELHO DE OLIVEIRA 01956489860, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

MUNICÍPIO DE CUNHA, pessoa jurídica de direito público, inscrito junto ao CNPJ/MF sob o nº 45.704.053/0001-21, com sede à Praça Coronel João Olímpio, nº 91, centro, Cunha/SP, CEP 12530-000, neste ato representado pela Secretária de Educação, **Sra. Tânia Valéria de Toledo Gomes**, e de outro lado, **ANOLFO COELHO DE OLIVEIRA 01956489860**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito junto ao CNPJ/MF sob o nº 44.944.701/0001-54, representado pelo **Sr. Anolfo Coelho de Oliveira**, celebram o presente aditivo, com base nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato, passando a conter mais um Monitor no item 60/Linha 74 de R\$ 3,96/Km para R\$ 4,33/Km, acrescentando ao valor do item 60/Linha 74 do contrato a quantia de **R\$ 10.064,00 (dez mil e sessenta e quatro reais)**, nos moldes da descrição abaixo:

Item	Descrição Linha	Unidade	Valor/Km
60	LINHA Nº 74 Jaguarão para ponto de ônibus bairro do Jaguarão. Capacidade Veículo de no mínimo 9 lugares Quantidade - 01 Monitor (X) SIM () NÃO Horário Chegada Destino: 06:20h Saída Destino: 16:20h Distância percorrida Ida e volta: 136 km Tipo de pavimentação: terra Dias da Semana Segunda a sexta-feira	KM	R\$ 4,33

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste instrumento é de R\$ 107.712,00 (cento e sete mil e setecentos e doze reais). O valor global do contrato passará para **R\$ 117.776,00 (cento e dezessete mil e setecentos e setenta e seis reais)**. Correspondente a 200 dias letivos conforme calendário escolar de 30/03/2022 até o fim do ano.

Processo nº

Fls.

Rubrica:

4315

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

Cunha, 30 de março de 2022.

TÂNIA VALÉRIA DE TOLEDO GOMES
Secretária de Educação

ANOLFO COELHO DE OLIVEIRA 01956489860
Anolfo Coelho de Oliveira
Contratada